

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. Milton Coelho)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o combate à pirataria de conteúdos audiovisuais.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para debater o cenário atual e os limites da atuação do poder público, especialmente das agências reguladoras, no combate à pirataria de conteúdo audiovisual. Sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Representante da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel;
- Representante da Agência Nacional do Cinema - Ancine;
- Representante da Advocacia Geral da União - AGU;
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Representante da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Milton Coelho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222837921600>



JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados levantados pela Associação Brasileira de TVs por Assinatura – ABTA em 2017, a estimativa é de que havia no Brasil, naquele ano, pelo menos 4,2 milhões de usuários de serviços clandestinos de distribuição de conteúdo audiovisual. Esses serviços são tipicamente ferramentas que dão acesso a canais pagos sem deterem os direitos contratuais para tanto, constituindo-se, portanto, em plataformas piratas de distribuição.

Além da base de domicílios que recebiam sinais de maneira clandestina, o estudo realizado pela ABTA estimou ainda as perdas anuais de arrecadação, geração de empregos e remuneração da cadeia audiovisual causados pela pirataria. Na época, calcula-se que o setor perdia R\$ 6 bilhões em receitas, o Estado perdia R\$ 1,2 bilhão em tributos, o mercado perdia R\$ 807 milhões em serviços terceirizados (call center, instalação, entre outros), deixava-se de gerar 2 mil empregos diretos, havia uma perda em salários e encargos de R\$ 164 milhões e a arrecadação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, destinada a músicos e autores, perdia cerca de R\$ 50,6 milhões. Além disso, o setor de TV paga tinha um aumento de custo de quase R\$ 511 milhões em ineficiências operacionais decorrentes da concorrência da pirataria. Totalizando, o custo da pirataria para operadoras, proprietários de conteúdos, setores correlatos e tributos chegava aos R\$ 8,7 bilhões anuais¹.

Uma atualização desse estudo em 2021 revelou que esse prejuízo subiu para R\$ 15,5 bilhões ao ano, sendo R\$ 2 bilhões somente em impostos que deixam de ser arrecadados. Levantamento da pesquisa Business Bureau mostra que 33,5% dos lares brasileiros consumiram pirataria online no último quadrimestre de 2020. Com esses números, o Brasil figura apenas atrás de EUA e Rússia no consumo de audiovisual ilegal².

1 Dados disponíveis em <https://teletime.com.br/12/08/2019/pirataria-um-problema-de-r-6-bilhoes-diz-abta/>, acessado em 19/5/2022.

2 Dados disponíveis em <https://revistaartebrasileira.com.br/a-pirataria-de-audiovisuais-na-era-do-streaming-uma-loucura/>, acessado em 19/5/2022.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Milton Coelho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222837921600>



Já em 2018, numa tentativa de fazer frente ao problema, a Anatel criou o Plano de Ação de Combate à Pirataria – PACP, para reunir formas, mecanismos e inteligência de diferentes órgãos e entidades brasileiras com o objetivo de combater a pirataria audiovisual no país. O plano é inspirado em medidas adotadas em outros países, como Portugal, que também tem criado formas de combater a pirataria digital. Como desdobramento desse plano, há notícias de que a agência, em operações conjuntas com a Receita Federal e com a polícia, realizou apreensões volumosas de TV boxes para IPTV pirata³, além de ter coordenado bloqueios de sites e de aplicativos de streaming ilegal de conteúdo, desindexação de conteúdos em mecanismos de busca e remoção de perfis e páginas em redes sociais⁴.

De todo modo, a própria autarquia reconhece que as ações realizadas até o momento são insuficientes para enfrentar o problema de forma satisfatória. O então conselheiro da Anatel, Carlos Baigorri, defendeu, em sua participação no *Congresso Latinoamericano de Transformación Digital – CLTD2021*, que a Anatel seja capaz de bloquear endereços IPs utilizados para a disseminação de conteúdo audiovisual pirata⁵. Em 5 de maio do corrente ano, já na condição de presidente da Anatel, Baigorri voltou a se manifestar sobre a questão, ao afirmar a jornalistas que não só o bloqueio de aplicativos e sites, mas o próprio combate à pirataria virtual, serviços de streaming ilegais, entre outros, são demandas novas da sociedade que acabam chegando à Anatel, sem que a agência tenha ferramentas e competência legal para atuação⁶.

Há relatos de que Anatel e Ancine vêm trabalhando em uma regulamentação conjunta para disciplinar procedimento administrativo de remoção de conteúdos audiovisuais piratas da internet. Entretanto, consta que, ao ser consultada sobre o assunto, a procuradoria da Anatel teria questionado

3 Veja, por exemplo, <https://tecnoblog.net/noticias/2021/08/05/anatel-e-receita-apreendem-20-mil-tv-box-para-iptv-pirata-em-santos/>, acessado em 19/5/2022.

4 Notícia disponível em <https://telaviva.com.br/08/07/2021/operacao-bloqueia-334-sites-de-pirataria-digital/>, acessado em 19/5/2022.

5 Veja <https://www.telesintese.com.br/anatel-deve-ter-o-poder-de-bloquear-ips-que-facilitem-a-pirataria-de-tv-paga-defende-baigorri/>, acessado em 19/5/2022.

6 Retirado de <https://revistaoeste.com/politica/anatel-nao-tem-competencia-para-bloquear-sites-e-apps-diz-presidente/>, acessado em 19/5/2022.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Milton Coelho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222837921600>



a competência da agência reguladora para atuar nesta área, de modo que a regulamentação em tela careceria de respaldo jurídico⁷.

Diante da complexidade da situação, e com vistas a fornecer a esta Casa subsídios para atuação legislativa que porventura se mostre necessária, é essencial que possamos receber os principais atores envolvidos no combate à pirataria audiovisual em uma reunião de audiência pública neste colegiado, razão pela qual oferecemos o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputado MILTON COELHO
PSB/PE

2022-4468



7 Veja <https://teletime.com.br/10/08/2021/solucao-da-pirataria-na-tv-paga-passa-por-bloqueio-administrativo-apontam-agencias-e-empresas/>, acessado, em 19/5/2022.
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Milton Coelho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222837921600>

